

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2015

DATA DA VISITA: 11/02/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE LAGARTO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na carreira	11/06/2002		
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça			
1.3 Atribuições	Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; Apoio às Vitimas de Crime e ao Combate à Discriminação Racial, conforme disposto no art. 6°, IV, da Resolução CPJ nº 016/2014.		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)		
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Não ()		
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()		
1.7 Endereço Residencial			
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não (X)		
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)		
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: JUNHO E JULHO/2014; JANEIRO/2015 Período de licenças do último ano: Período de Afastamento do último ano:		
1.11 Observações Gerais da Corregedoria Geral	O Promotor de Justiça não comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de junho e julho de 2014 e janeiro de 2015, descumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP, razão pela qual se recomenda, desde já, que as devidas comunicações passem a ser feitas regularmente.		

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Gláucia Fontes de Oliveira Cargo: Analista do MP Nome: Max Jean Vieira de Oliveira Cargo: Técnico do MP Nome: Monique Nascimento Viana Cargo: Estagiária de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias no horário acima
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (x)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	TERÇA, QUARTA E QUINTA-FEIRAS
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não ()
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não (X)
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Oficios recebidos. (x) Oficios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar:

2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners () quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar		
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os	Arquimedes:	Sim ()	Não (x)
Sistemas do MP/SE e CNMP	Proej:	Sim (x)	Não ()
	CITT:	Sim ()	Não (X)
	IDEPOL:	Sim ()	Não (X)
	MP-Mobile:	Sim(x)	Não ()
	Disque-100:	Sim ()	Não (x)
	Unidades de Acolhimento:	Sim ()	Não (x)
	Unidades Socioeducativas:	Sim ()	Não (X)
	Delegacias de Polícia:	Sim ()	Não (X)

2.16 Observações da Corregedoria Geral

Foi marcado no formulário que os Servidores não possuíam aptidão em operar os sistemas Arquimedes e Disque-100.

Quanto ao sistema Arquimedes, a Corregedoria informa que os Servidores Gláucia Fontes de Oliveira e Max Jean Vieira de Oliveira receberam treinamento no dia 21 de outubro de 2013, conforme lista de presença à fl 116. Caso haja qualquer tipo de dificuldade na operação do Arquimedes, a Corregedoria Geral se mantém à disposição para oferecer novos treinamentos.

Em relação ao sistema Disque-100, o treinamento pode ser solicitado e agendado diretamente com a equipe do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência - CAOPIA.

A equipe de apoio da Corregedoria Geral observou que a internet funcionava de forma lenta, prejudicando o bom andamento dos serviços. A Corregedoria Geral já encaminhou oficio ao Procurador Geral de Justiça (Oficio CGMP nº 046/2015, de 03/02/2015), informando sobre a existência desse problema e sugerindo a realização de estudos, para verificar a viabilidade técnica e financeira de aquisição de serviços próprios de internet.

Também se verificou que a Estagiária de Direito Monique Nascimento Viana

exercia suas funções trabalhando em *notebook* próprio, sem acesso a internet. A solicitação de equipamentos de informática deve ser solicitada diretamente à Procuradoria Geral de Justiça.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro/controle para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na	(X)Sim
Comarca	()Não
Existe Defensor Público na	(X) Sim
Comarca	() Não
Existe Delegado de Polícia na	(X)Sim
Comarca	()Não
Como é feito o atendimento	(X) Satisfatório
de diligências pela	() Insatisfatório
Autoridade Policial	Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

		TABELA 01 (certidão – fl. 54)	
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	16	0	745

	TABELA 02 (relatórios do Arquimedes — fls. 12/14)		
		Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	97	20	77

CLASSE	TABELA 03 (relatórios do Arquimedes – fls. 12/14)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	
Processo Cível e do Trabalho	87	18	
Infância e Juventude	10	2	
Inquéritos Policiais	-	-	
Termos Circunstanciados	-	-	
Processo Criminal	-	-	
Execução Penal	-	-	
Outras Classes	-	-	
Total da Promotoria	97	20	

		TABELA 04 (certidão fls. 55/56)					
Local	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Civis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta	
2ª Vara Cível	1	8	0	0	0	0	

TABELA 05 - (certidão fls. 55/56)			
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade		
1. Ajuizamento			
1.1 – Denúncia	-		
1.2 – Petição Inicial -			
1.3 Representação por Ato Infracional	-		
2 – Alegações Finais	-		
3 – Ciência	-		
4 – Manifestação	19		
5 – Recomendação	-		

6 - Recurso			
6.1 – Razões	-		
6.2 – Contrarrazões	-		
6.3 – Interposição de Recursos	-		
TOTAL	19		

	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (Sem Atribuição)			
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fl. 54).

Foram juntadas peças processuais às fls. 62/115, referentes à atuação das Curadorias das quais a unidade detém atribuições.

Os dados das tabelas 02 e 03 demonstram uma reduzida atuação judicial, constatando a Corregedoria Geral, no dia da Correição, que, na verdade, o sistema Arquimedes não estava sendo corretamente alimentado, razão pela qual já se RECOMENDA a devida alimentação do sistema e cadastramento da entrada e saída de todos os processos judiciais da Promotoria.

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico cgmp@mpse.mp.br, até o dia 10 do mês subsequente.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
- (x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: criança e adolescente, assistência social, idoso, pessoas com deficiência, direitos humanos em geral e apoio às vítimas de crime e ao combate à discriminação racial.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 15/22 e 25/29)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	11	9	21
Fora do Prazo	10	0	3
Numeração dos procedimentos mais antigos (anteriores há 2012)	0	0	1
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação (fl. 15)	41.13.01.0021 41.14.01.0033 41.14.01.0037 41.14.01.0053 41.14.01.0062 41.14.01.0065 41.14.01.0071 41.14.01.0075	0	41.10.01.0011 41.12.01.0002 41.12.01.0011 41.13.01.0009 41.14.01.0015 41.13.01.0033 41.13.01.0038 41.13.01.0065 41.13.01.0050 41.13.01.0008 41.14.01.0057 41.14.01.0061 41.14.01.0027

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (fls. 15/22 e 25/29)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 10/02/2014 a 10/02/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	14	0	0	0	0	15

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 10/02/2014 a 10/02/2015)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	`	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendaçõ es Expedidas	Arquivamento s sumários	Arquivamento s com remessa
536	73	27	19	4	1	0	49	20

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

	Principais ACP's em curso			
Número da	Objeto da ACP			
ACP				
	AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA DESTITUIÇÃO DE DIRETORIA,			
201454100047	INTERVENÇÃO COM LIMINAR E PEDIDO SUCESSIVO DE			
	DISSOLUÇÃO DE ENTIDADE EM DESFAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE			
	CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.			
201454100104	AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA DESTITUIÇÃO DE DIRETORIA,			
	INTERVENÇÃO COM LIMINAR E PEDIDO SUCESSIVO DE			
	DISSOLUÇÃO DE ENTIDADE EM DESFAVOR DA ASSOCIAÇÃO			
	COMUNITÁRIA E PRODUTIVA AUREA RIBEIRO.			

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)			
Número do TAC/Recomen	Temática		
dação 0			

5.5) ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS MAIS ANTIGOS/FORA DO PRAZO EM ANDAMENTO NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LAGARTO

A situação dos procedimentos extrajudiciais mais antigos/fora do prazo na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto é a seguinte:

Espécie	Número do Procedimento	Data da Instauração	Data do último ato do Promotor de Justiça	Situação Detectada
Noticias de Fato	41.13.01.0021 41.14.01.0010 41.14.01.0033 41.14.01.0037 41.14.01.0053 41.14.01.0062 41.14.01.0065 41.14.01.0071 41.14.01.0075 41.14.01.0090	Anos de 2013 e 2014		Notícias de Fato com instrução, substitutiva ao Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, em desconformidade com a Resolução CNMP 23/2007 e Recomendação CGMP 03/2014, que determina que a Notícia de Fato seja analisada em até 30 dias.
Inquérito Civil	41.10.01.0011	30/11/2010	21/03/2013 – conversão em inquérito civil.	Procedimento sem regular andamento, paralisado acima do prazo legal, sem qualquer movimentação há quase 2 anos.
Inquérito Civil	41.12.01.0002	08/05/2012	18/04/2013 – conversão em inquérito civil.	Procedimento sem regular andamento, paralisado acima do prazo legal, sem qualquer movimentação há quase 2 anos.
Inquérito Civil	41.12.01.001	14/11/2012	30/07/2013 – conversão em inquérito civil.	Procedimento sem regular andamento, paralisado acima do prazo legal, sem qualquer movimentação há mais de 1 ano e meio.

Considerando o excesso de prazo na condução dos procedimentos administrativos mais antigos, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP¹, entende ser imprescindível seja dada prioridade no andamento desses procedimentos, uma vez que tramitam a um período demasiadamente longo e que há grandes intervalos de tempo entre as diligências realizadas.

9

¹ Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que tem como requerido o Ministério Público de Sergipe.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES		X	
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP	X		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio- Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 (fls. 39/43)	(15) Caixa de entrada (65) Em análise (78) Arquivadas	X	

6.1) Observações Gerais

A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

Dessa forma e considerando a prioridade absoluta que deve ser garantida ao Direito da criança e do adolescente, a Corregedoria Geral determina que sejam diligenciadas as seguintes denúncias do Disque-100:

Manifestações Aguardando Análise				
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento		
754010	430868	12/03/2014		
818291	476496	29/06/2014		

818341	476530	29/06/2014
819797	477549	01/07/2014
823307	480063 - 1C	05/07/2014
824305	480772	07/07/2014
826603	482352	10/07/2014
836248	489102	24/07/2014
836568	489338	24/07/2014
852120	500525	22/08/2014
881410	522428	28/10/2014
886844	526618	10/11/2014
887218	526886	11/11/2014
911076	544934	12/01/2015
922783	553789	06/02/2015

Manifestações em Análise			
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento	
845594	495810	10/08/2014	
797459	461705	30/05/2014	
678879	380457	01/11/2013	
771279	443086	14/04/2014	
711664	403005	21/12/2013	
857608	504615	02/09/2014	
694005	391081	26/11/2013	
672291	375698	22/10/2013	
758031	433723	20/03/2014	
792961	458444	23/05/2014	
754675	431304	13/03/2014	

O detalhamento das denúncias pode ser obtido junto ao CAOPIA, unidade gestora do sistema Disque-100.

A Corregedoria Geral também RECOMENDA a criação de pasta própria para que haja um melhor controle das diligências adotadas nas denúncias do Disque-100.

Em relação às visitas a unidades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e considerando que a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto é responsável pela inspeção da Casa Projeto Girassol, a Corregedoria informa que foram agendadas visitas junto à equipe de apoio multidisciplinar do MP/SE para os dias 19/03, 09/06, 15/09 e 03/11/2015, oportunidades na qual o Promotor de Justiça deverá PESSOALMENTE inspecionar o abrigo, coletar os dados e lançá-los em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 15 do mês subsequente à realização da visita, além da adoção de outras medidas que entender pertinentes.

7	TITO	TT	•	\mathbf{c}
/ N			Δ	•

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição
7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição
7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X) Sim () Não () Sem atribuição
7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição
7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de	() Sim
interesse social para a Comunidade?	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse socia	l, citar qual(quais):
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:

- a) que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2012, listados no item 5.5 deste relatório;
- b) que sejam analisados e diligenciados os procedimentos administrativos há mais de 90 dias sem movimentação, listados no item 5.1 deste relatório;
- c) que o sistema Arquimedes passe a ser devidamente alimentado, com o cadastramento da entrada e saída de todos os processos judiciais da Promotoria; e caso haja dificuldade na operação do Arquimedes, seja agendada, junto à Corregedoria Geral, capacitação para os Servidores da Promotoria;
- d) que sejam diligenciadas as seguintes denúncias do Disque-100, com encaminhamento das providências adotadas/arquivamentos ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência CAOPIA (caopiadisque100@mpse.mp.br):

Manifestações Aguardando Análise				
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento		
754010	430868	12/03/2014		
818291	476496	29/06/2014		
818341	476530	29/06/2014		
819797	477549	01/07/2014		
823307	480063 - 1C	05/07/2014		
824305	480772	07/07/2014		
826603	482352	10/07/2014		
836248	489102	24/07/2014		
836568	489338	24/07/2014		
852120	500525	22/08/2014		

881410	522428	28/10/2014
886844	526618	10/11/2014
887218	526886	11/11/2014
911076	544934	12/01/2015
922783	553789	06/02/2015

Manifestações em Análise				
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento		
845594	495810	10/08/2014		
797459	461705	30/05/2014		
678879	380457	01/11/2013		
771279	443086	14/04/2014		
711664	403005	21/12/2013		
857608	504615	02/09/2014		
694005	391081	26/11/2013		
672291	375698	22/10/2013		
758031	433723	20/03/2014		
792961	458444	23/05/2014		
754675	431304	13/03/2014		

- e) que a Promotoria de Justiça crie pasta própria a fim de que haja um melhor controle das diligências adotadas referentes às denúncias do Disque-100;
- f) que o Promotor de Justiça realize a inspeção à unidade de acolhimento institucional de criança e adolescente em situação de risco existente na Comarca (Projeto Girassol) nos dias 19/03, 09/06, 15/09 e 03/11/2015, com o devido lançamento dos dados em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 15 do mês subsequente à realização da visita;
- g) que O Promotor de Justiça passe a comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias e outros afastamentos, de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 CGMP;

h) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;

i) que seja criado livro para registro/controle de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

CONCEITO

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente (em 90 dias)) (A ser avaliado
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: (A ser avaliado em 90 dias) Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()	
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: (A ser avaliado em 90 dias) Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()	
2. Desempenho Atividade Judicial: Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()	
 Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Ótimo (X) Bom () Insuficiente () 	

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 02 de março de 2015

Josenias França do Nascimento Corregedor Geral do Ministério Público